HOMOLOGAÇÃO
D.M. 22/12/98
D.O.U. 24/12/98 Seção 1 P. 13
ATO: PM. 1.400 22/12/98
D.O.U. 24/12/98 Seção 1 P. 8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

785/98

INTERESSADO/MANTENEDORA: Liga de Ensino do Rio Grande do Norte – Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte		**UF:** RN
ASSUNTO: .Autorização para funcionamento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): ROBERTO CLÁUDIO FROTA BEZERRA		
PROCESSO Nº: 23000-007420/97-73		
PARECER Nº: CES 785/98	**CÂMARA OU COMISSÃO** CES	**APROVADO EM:** 1-12-98

II - VOTO DO RELATOR

Feita a análise do processo concordo com o Relatório SESu/COTEC nº 582/98 e voto pela concessão de autorização para funcionamento do curso de Bacharelado em Sistema de Informação a ser ministrado pela Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte, mantida pela Liga de Ensino do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal Estado do Rio Grande do Norte, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de até 50 (cinqüenta) alunos, no período noturno.

Brasília (DF), 01 de dezembro de 1998.

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do relator.

Sala das Sessões, em 1 de dezembro de 1998.

Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro – Presidente

Roberto Cláudio Frota Bezerra – Vice-Presidente

Proc7420\SAO\cfd

785/98

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 582 /98

Processos nº : 23000.007420/97-73
Interessada : LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CGC nº : 08.340.415/0001-42
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, a ser ministrado pela Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

I - HISTÓRICO

A Liga de Ensino do Rio Grande do Norte solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 640/97, credenciamento da Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte e autorização para funcionamento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, com 100 (cem) vagas totais anuais.

O pedido de credenciamento da Faculdade foi instruído conforme a Portaria 640/97 e analisado através da Informação COTEC/SESu nº 498 de 12 de agosto de 1997, anexo ao Processo nº 23000.007423/97-61, recomendando a continuidade da tramitação do processo.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º, Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica do processo e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto, nos termos da Informação COTEC/SESu nº 492/97.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico e pelo Parecer DEPES/SESu nº 4190/97, manifestou-se favoravelmente à aprovação do curso, com 100 (cem) vagas totais anuais.

Em 30 de janeiro de 1998, o Presidente da Liga de Ensino do Rio Grande do Norte assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria nº 1.513 de 18

de setembro de 1998, constituída pelos professores Cesar Augusto Camillo Teixeira da Universidade Federal de São Carlos, José Alberto Cuminato da Universidade de São Paulo, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Maria do Socorro Araújo Gastão, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Rio Grande do Norte.

Os trabalhos de verificação foram concluídos em 03 de outubro de 1998 e a Comissão Verificadora apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para o funcionamento do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de até 50 (cinqüenta) alunos.

II - MÉRITO

A Instituição solicitou, inicialmente, autorização para funcionamento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados. A Comissão Verificadora, juntamente com a IES alterou a proposta curricular e a denominação do curso para Bacharelado em Sistemas de Informação. Entende a CEEInf que a proposta atual representa uma evolução dos cursos de análise de sistemas e processamento de dados. A CEEInf vem orientando os novos cursos em processo de autorização a fortalecerem o conteúdo programático básico em informática e a definir sua vocação aplicada, o que resultou no presente projeto e na adequação da denominação proposta.

De acordo com os Verificadores o coordenador do curso não tem experiência em administração acadêmica. A Comissão Verificadora atribuiu o conceito global "C" ao corpo docente do curso, devido à grande carência em professores contratados em regime integral e à sua qualificação. A qualificação do corpo docente apresenta uma tendência de melhoria, pois diversos professores estão em fase de conclusão de mestrado.

Esta Secretaria solicitou à Mantenedora a alteração da sigla que identifica a Instituição que irá ministrar o curso, UNINATAL, pois o prefixo UNI é privativo de Universidades. A Mantenedora informou, em expediente datado de 14 de outubro de 1998, a alteração da sigla que identifica a Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte de UNINATAL para FARN.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, a ser ministrado pela Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte, mantida pela Liga de Ensino do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de até 50 (cinqüenta) alunos, no período noturno.

À consideração superior.

Brasília, 22 de outubro de 1998.

CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ME7420

ANEXO A
SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.007420/97-36
Instituição: FACULDADE NATALENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Bacharelado em Sistemas de Informação	Liga de Ensino do Rio Grande do Norte	100	Noturno	Seriado Semestral	2.640 h/a	04 anos	08 anos

*Integralização Curricular.

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Sistemas e Computação; Arquitetura de Computadores	02
Mestres	Matemática Aplicada; Engenharia de Sistemas; Matemática (3); Ciências da Computação (3); Administração (2); Computação Aplicada	11
Especialistas	Matemática Aplicada; Gerência da Qualidade Total; Eletrônica Digital e Tecnologia da Informação; Metodologia do Ensino Superior; Administração (2); Língua Portuguesa; Estatística Computacional e Análise de Dados	08
Graduados	Letras; Ciências da Computação (3) (mestrando); Processamento de Dados (mestrando); Psicologia; Engenharia Civil; Processamento de Dados; Tecnologia em Processamento de Dados (mestrando)	09
TOTAL		30
Regime De Trabalho: TP = 07 professores; HI = 22 professores; TI = 01 professores		
O corpo docente do curso apresenta relativa adequação entre a qualificação do professor e a disciplina para qual foi indicado. A Comissão Verificadora atribuiu conceito **C** a este item, somente 01 docente em regime de tempo integral.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS
A Comissão Verificadora considerou adequada a infra-estrutura destinada ao curso. Há um amplo espaço para estacionamento interno; salas de aula e laboratórios de dimensões e qualidades suficientes para o tamanho das turmas; área de circulação, lazer, para atividades culturais e infra-estrutura esportiva de qualidade excepcional; auditórios amplos e de qualidade. As instalações da biblioteca são excelentes. A Mantenedora informou que a Faculdade irá dispor de 26 salas de aula.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)
A IES informou, que dispõe atualmente de 04 laboratórios de Informática e cada um deles está equipado com 16 microcomputadores. Possui 05 impressoras, 04 projetores e 02 estações de trabalho com recurso de vídeo conferência em rede local e via INTERNET. A Comissão Verificadora considerou excelentes as instalações de rede interna da Instituição e a infra-estrutura física e mobiliário dos laboratórios. Os equipamentos têm boa configuração e software razoavelmente adequados para os dois primeiros anos do curso.

BIBLIOTECA (acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)
A biblioteca apresenta quantidade razoável de volumes e títulos adequados às disciplinas do curso. A Comissão observou como ponto fraco a ausência de assinaturas de periódicos referentes a assuntos de Computação de forma mais profunda como as das ACM e IEEE e a ausência de anais de eventos científicos. A IES assumiu compromisso de adquirir livros e periódicos indicados para as disciplinas do curso. De acordo com a Comissão Verificadora, há uma excelente infra-estrutura física, com salas de videoteca e estudo em grupo, ampla área para estudos, salão de boa qualidade para exposições artísticas.

JUSTIFICATIVA DO CONCEITO: A proximidade com a UFRN permitiu à IES aproveitar profissionais já experientes no ensino superior naquela instituição e profissionais novos recem-mestres ou com mestrado em andamento. Além disso, considerando o tamanho da cidade e seu potencial para absorção de profissionais com formação acadêmica, acredita-se que a IES terá na UFRN uma boa "fonte" de recursos humanos para suas atividades.

Fator extremamente prejudicial ao conceito atribuído ao Curso, entretanto, é a escassez de docentes com dedicação integral.

Em relação ao currículo, a IES teve que se exercitar na definição de uma grade sem ter por base "Diretrizes Curriculares" estabelecidas. Embora passível a sensíveis melhoras, a grade elaborada faz aproveitamento adequado ao tempo extra de duração do curso, anteriormente planejado para ser de curta duração (Tecnologia em Processamento de Dados).

A biblioteca e laboratórios possuem infra-estrutura de alta qualidade. Seus conteúdos, entretanto, poderiam ser melhor se fossem incluídas assinaturas de periódicos mais relevantes na biblioteca e sistemas alternativos nos laboratórios.

PROCESSO Nº 23000.007420

ANEXO "B"

PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

Parecer Técnico: Esta Comissão Verificadora atribuiu ao curso em tela o conceito C e é de parecer favorável pela autorização do curso, com a denominação de **BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO** com 100 vagas anuais em **duas turmas de 50 alunos cada** e com o corpo docente e currículo abaixo discriminado

Nome dos professores(*)	Enquadramento (x DC, x DO, x MC...) (**)	Denominação da disciplina(*).
Danielle Cristina Andrade de Lima	. GS	Introdução à Computação
Nádja Rogéria Araújo Cândido	. GS	Introdução à Computação
João Wildes do Nascimento	. MS	Algoritmos
João Wildes do Nascimento	. MS	Algoritmos
Regina Lúcia Arruda Miranda	. GS	Inglês Técnico
Regina Lúcia Arruda Miranda	. GS	Inglês Técnico
Lourival Coelho da Silva Filho	. GS	Matematica I

Luiz Gonzaga Damasceno	½ MO	Matemática II
Luiz Gonzaga Damasceno	½ MO	Matemática II
Elikah de Santana e França	½ MO	Linguagem de Programação I
Elikah de Santana e França	½ MO	Laboratório de Programação I
Elikah de Santana e França	½ MO	Linguagem de Programação I
Elikah de Santana e França	½ MO	Laboratório de Programação I
Ivan Saraiva Silva	½ DO	Sistemas Operacionais
Ivan Saraiva Silva	½ DO	Sistemas Operacionais
Márcio Muniz	½ EO	Organização de Computadores
Ivan Saraiva Silva	½ DO	Organização de Computadores
Elinaldo Renovato de Lima	½ MO	Noções de Economia e Finanças
Elinaldo Renovato de Lima	½ MO	Noções de Economia e Finanças
Maria Ruth Sousa D. de Araújo	½ MO	Psicologia Geral
Maria Ruth Sousa D. de Araújo	½ MO	Psicologia Geral
Andréa dos Santos Rodrigues	½ GO	Estruturas de Dados
Nádja Rogéria Araújo Cândido	½ GO	Estruturas de Dados
Márcio Muniz	½ EO	Administração e Organização de CPD
Márcio Muniz	½ EO	Administração e Organização de CPD
Robson Santana Pachêco	½ MO	Matemática III
Robson Santana Pachêco	½ MO	Matemática III
Elikah de Santana e França	½ MO	Linguagem de Programação II
Elikah de Santana e França	½ MO	Laboratório de Programação II
Elikah de Santana e França	½ MO	Linguagem de Programação II
Elikah de Santana e França	½ MO	Laboratório de Programação II
Maria do Carmo D. de Almeida	½ GO	Instituições de Direito Público e Privado
Maria do Carmo D. de Almeida	½ GO	Instituições de Direito Público e Privado
Lívia Maria Martins da Silva	½ GO	Estatística I
Lívia Maria Martins da Silva	½ GO	Estatística I
Marcos César Goldbarg	½ DO	Técnicas de Programação
Marcos César Goldbarg	½ DO	Técnicas de Programação
Alax Jorge Morais	½ MO	Linguagem de Prog. Orientada a Objetos I
Alax Jorge Morais	½ MO	Laboratório de Prog. Orientada a Objetos I
Alax Jorge Morais	½ MO	Linguagem de Prog. Orientada a Objetos I
Alax Jorge Morais	½ MO	Laboratório de Prog. Orientada a Objetos I
Danielle Cristina A. de Lima	GO	Análise de Sistemas
Apuena Vieira Gomes	GO	Análise de Sistemas
Andréa dos Santos Rodrigues	GO	Tópicos Avançados em Programação
Andréa dos Santos Rodrigues	GO	Tópicos Avançados em Programação
Nilda Maria T. de Cerqueira	MO	Linguagem de Prog. Orientada a Objetos II
Nilda Maria T. de Cerqueira	½ MO	Laboratório de Prog. Orientada a Objetos II
Nilda Maria T. de Cerqueira	MO	Linguagem de Prog. Orientada a

		Objetos II
Nilda Maria T. de Cerqueira		Laboratorio de Prog. Orientada a Objetos II
Ioris Ramalho Cortez		Banco de Dados I
Aluizio Ferreira da Rocha Neto		Banco de Dados I
Elikah de Santana e França		Análise de Sistemas Orient.a Objetos
Elikah de Santana e França		Análise de Sistemas Orient. a Objetos
Livia Maria Martins da Silva		Estatistica II
Livia Maria Martins da Silva		Estatistica II
Aluizio Ferreira da Rocha Neto		Estagio Supervisionado I
Ioris Ramalho Cortez		Estágio Supervisionado I
Sergio Paulo Olinto da Motta		Tópicos Avançados em Internet
Sergio Paulo Olinto da Motta		Topicos Avançados em Internet
Aluizio Ferreira da Rocha Neto		Estagio Supervisionado II
Ioris Ramalho Cortez		Estagio Supervisionado II
Ioris Ramalho Cortez		Banco de Dados II
Aluizio Ferreira da Rocha Neto		Banco de Dados II
Nilda Maria T. de Cerqueira		Tópicos Avançados em Sistemas de Informação
João Wildes do Nascimento		Tópicos Avançados em Sistemas de Informação
Sérgio Paulo Olinto da Motta		Rede de Computadores
Sérgio Paulo Olinto da Motta		Rede de Computadores
Joaquim Elias de Lucena Freitas		Computação Gráfica
Joaquim Elias de Lucena Freitas		Computação Gráfica
Joaquim Elias de Lucena Freitas		Algebra Linear Aplicada à Computação
Joaquim Elias de Lucena Freitas		Algebra Linear Aplicada a Computação
Ana Carla Medeiros Cabral		Teoria dos Grafos
Ana Carla Medeiros Cabral		Teoria dos Grafos
Ana Carla Medeiros Cabral		Multimidia
Ana Carla Medeiros Cabral		Multimidia
Livia Maria Martins da Silva		Informática e Sociedade
Livia Maria Martins da Silva		Informática e Sociedade
Livia Maria Martins da Silva		Metodos Quantitativos Aplicados à Administração de Empresas
Livia Maria Martins da Silva		Metodos Quantitativos Aplicados a Administração de Empresas
Mônica de Cassia F. Betim		Formação do Empreendedor em Informatica
Mônica de Cássia F. Betim		Formação do Empreendedor em Informatica
Marcos César Goldbarg		Engenharia de Software
Marcos César Goldbarg		Engenharia de Software
Selma Monteiro da S. Veldman		Teoria da Computação

6 - Estrutura curricular

6.1 Dados da IES

Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: denominação, pré-requisitos (quando for o caso) e carga horária semestral (ou anual).

Grade curricular:

Período Mínimo e Máximo de Integralização Curricular

O Curso de Bacharelado em Sistema de Informação será ministrado no tempo útil de 2.640 horas/aula, num total de 160 créditos, fixando-se, para sua integralização, o tempo mínimo de quatro anos, e tempo máximo de oito anos.

GRADE CURRICULAR:

1º SEMESTRE

Código	Disciplina	CR	CH
DI 13	Introdução a Computação	04	60
DI 04	Algoritmos	04	60
DA 49	Álgebra Linear Aplicada à Computação	04	60
DI 12	Inglês Técnico	04	60
DA 28	Matemática I	04	60

2º SEMESTRE

Código	Disciplina	CR	CH
DA 29	Matemática II	04	60
DI 19	Linguagem de Programação I	03	45
DI 15	Laboratório de Programação I	01	15
DI 27	Teoria da Computação	04	60
DI 03	Administração e Organização de CPD	04	60
DA 35	Expressão Gráfica	04	60

3º SEMESTRE

Código	Disciplina	CR	CH
DI 11	Estruturas de Dados	04	60
DI 24	Organização de Computadores	04	60
DA 30	Matemática III	04	60
DI 20	Linguagem de programação II	03	45
DI 16	Laboratório de Programação II	01	15
DD 36	Instituições de Direito Público e Privado I	04	60

4º SEMESTRE

Código	Disciplina	CR	CH
DA 15	Estatística I	04	60
DI 28	Técnicas de Programação	04	60
DI 21	Linguagem de Programação Orientada a Objetos I	03	45
DI 17	Laboratório de Programação Orientada a Objetos I	01	15
DI 05	Análise de Sistemas	04	60
DI 30	Sistemas Operacionais	04	60

Selma Monteiro da S. Veldman	EO	Teoria da Computação
Selma Monteiro da S. Veldman	EO	Geometria Analítica
Selma Monteiro da S. Veldman	EO	Geometria Analítica
Maria Emília Guedes Gonçalves	MO	Expressão Gráfica
Maria Emília Guedes Gonçalves	MO	Expressão Gráfica
João de Carvalho Costa	MO	Sociologia Aplicada
João de Carvalho Costa	MO	Sociologia Aplicada
Maria da Penha M. de Medeiros	MO	Projeto Final de Curso
Maria da Penha M. de Medeiros	MO	Projeto Final de Curso
Joanilson de Paula Rêgo	EO	Teoria Geral da Administração I
Joanilson de Paula Rêgo	EO	Teoria Geral da Administração I

Natal (RN), 03 de outubro de 1998

Prof. Dr. Cesar Augusto Camillo Teixeira
Presidente da Comissão Verificadora

Prof. Dr. José Alberto Cuminatto
Membro da Comissão Verificadora

Profa. Maria do Socorro Araújo Gastão
Membro da Comissão Verificadora – DEMEC (RN)

5º SEMESTRE			
Código	**Disciplina**	**CR**	**CH**
DI 22	Linguagem de Programação Orientada a Objetos II	03	45
DI 18	Laboratório de Programação Orientada a Objetos II	01	15
DI 07	Banco de Dados I	04	60
DI 25	Análise de Sistemas Orientado a Objetos	04	60
DA 16	Estatística II	04	60
	Engenharia de Software	04	60

6º SEMESTRE			
Código	**Disciplina**	**CR**	**CH**
DI 06	Tópicos Avançados em Internet	04	60
DI 10	Tópicos Avançados em Programação	04	60
DI 08	Banco de Dados II	04	60
DI 29	Tópicos Avançados em Sistemas de Informações	04	60
DI 26	Rede de Computadores	04	60

7º SEMESTRE			
Código	**Disciplina**	**CR**	**CH**
DI 09	Estágio Supervisionado I	04	180
DA 49	Teoria Geral da Administração I	04	60
DA 35	Noções de Economia e Finanças	02	30
DA 41	Psicologia Geral	02	30
	Optativa I	04	60
	Optativa II	04	60

8º SEMESTRE			
Código	**Disciplina**	**CR**	**CH**
DI 10	Estágio Supervisionado II	04	180
DI 10	Formação do Empreendedor em Informática	04	60
DI 08	Multimídia	04	60
DI 29	Projeto Final de Curso	04	60
	Optativa III	04	60

DISCIPLINAS OPTATIVAS POR ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO		
a) ***Computação Gráfica***		
- Geometria Analítica	04	60
- Computação Gráfica	04	60
b) ***Métodos Quantitativos Aplicados a Administração de Empresa***		
- Teoria dos Grafos	04	60
- Métodos Quantitativos Aplicados a Adm. de Empresa	04	60
c) ***Informática e a Sociedade***		
- Sociologia Aplicada	04	60
- Informática e a Sociedade	04	60